

Assistência **Plano I** + Linha Branca

Confira os serviços prestados pela assistência tanto para situações emergenciais quanto na ocorrência de sinistros nos imóveis atendidos pela imobiliária:

Encanador

Chaveiro

Eletricista

Linha Branca

Encanador

Se, em consequência de eventos externos, em que o local segurado estiver alagado ou em risco de alagamento ou, na ocorrência de vazamentos de tubulações, encanamentos, sifões, rabichos, registros, torneiras, válvulas de descarga, e desde que de origem aparente, sem que haja necessidade de utilização de qualquer equipamento de detecção eletrônica, a Assistência fornecerá serviços de encanador para fazer a contenção emergencial do vazamento de forma paliativa, independente de Sinistro.

- Limite:**
- Sinistros: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por ocorrência e a 02 (duas) intervenções por mês.
 - Situação emergencial: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por ocorrência e a 02 (duas) intervenções por mês.

Importante: Estão excluídos deste serviço:

- Tubulações, que não sejam estruturais do Imóvel, como de piscinas e/ou hidromassagens, banheiras e ofurôs;
- Vazamentos em calhas, por não se tratar de tubulação;
- Os serviços de “Caça Vazamentos”, para os vazamentos de origem não aparente;
- Reparos definitivos, serviços de alvenaria ou desobstrução;
- Tubulação de cobre, ferro, esgoto e limpeza de caixas de gordura;
- Excluem-se deste serviço todas e quaisquer despesas com o fornecimento/substituição de qualquer material, sem exceção, que correrão por conta do Segurado.

Chaveiro

Ocorrendo sinistro, no qual a fechadura da porta principal ou portão de acesso ao Imóvel seja danificado, impossibilitando o seu fechamento ou abertura ou ainda, ocorrendo perda, quebra de chaves na fechadura ou roubo/furto de chaves que impeça o acesso ao local segurado, a Assistência fornecerá serviços de chaveiro no local. A Assistência responsabiliza-se tão somente pelo custo de mão-de-obra do chaveiro para conserto de fechadura do tipo convencional (comum) ou do tipo tetra. Estão excluídas qualquer tipo de fechadura eletrônica.

- Limite:**
- Sinistros: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por ocorrência e a 02 (duas) intervenções por mês.
 - Situação emergencial: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por ocorrência e a 02 (duas) intervenções por mês.



Eletricista

Se em consequência de queda de raio e danos elétricos ou falhas e avarias nas instalações elétricas do imóvel segurado, que provoquem a falta de energia no imóvel ou em uma de suas dependências, ou ainda, na ocorrência de problemas em tomadas queimadas, interruptores defeituosos, disjuntores e fusíveis danificados, chaves facas, troca de resistência de chuveiros (não blindados), resistências de torneiras elétricas, decorrentes de problema funcional ou que possam vir a acarretar curto circuito ou interrupção de energia na rede de baixa tensão, a Assistência fornecerá serviços de eletricista para a reparação emergencial necessária, sempre que o estado das instalações permitirem.

- Limite:**
- Sinistros: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por ocorrência e a 02 (duas) intervenções por mês.
 - Situação emergencial: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por ocorrência e a 02 (duas) intervenções por mês.

Importante: Tanto nos serviços de chaveiro e eletricista, excluem-se todas e quaisquer despesas com o fornecimento/substituição de qualquer material, sem exceção, que correrão por conta do Segurado.

Linha Branca

Ocorrendo danos nos componentes elétricos, eletrônicos ou mecânicos nos eletrodomésticos como geladeira, frigobar, forno elétrico, freezer, máquina de lavar roupa, tanquinho, secadora de roupa, fogão, microondas e máquina de lavar louças, impossibilitando seu uso, a Assistência fornecerá a mão-de-obra para conserto e/ou restabelecimento do funcionamento normal destes eletrodomésticos, desde que os mesmos sejam de uso doméstico e guarneçam a residência segurada.



- Limite:**
- R\$ 100,00 (cem reais) por ocorrência e a 02 (duas) intervenções por mês.

Importante:

- O fornecimento de mão de obra para eletrodomésticos será fornecido somente para aqueles com menos de 6 (seis) anos de uso;
- A idade será verificada através da nota fiscal de compra ou do número de série do eletrodoméstico;
- Conforme a condição contratual de fornecimento de peças originais e relacionadas à marca e modelo do equipamento, caso haja indisponibilidade de peças no mercado a assistência não se responsabiliza por eventuais perdas relativas ao conteúdo dos eletrodomésticos.

O Este material é apenas um resumo, consulte as informações detalhadas das coberturas, exclusões e procedimentos nos respectivos Manuais de Assistência 24 horas, disponíveis no site: www.alfaseguros.com.br

Seguro garantido por:



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

Capitais e Regiões Metropolitanas: **4003-2532**
Demais Regiões: **0800-888-2532**